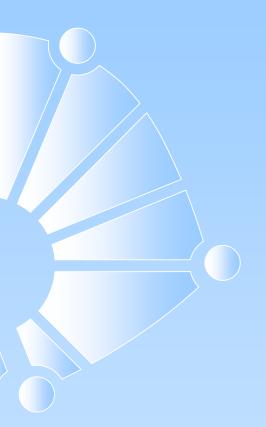
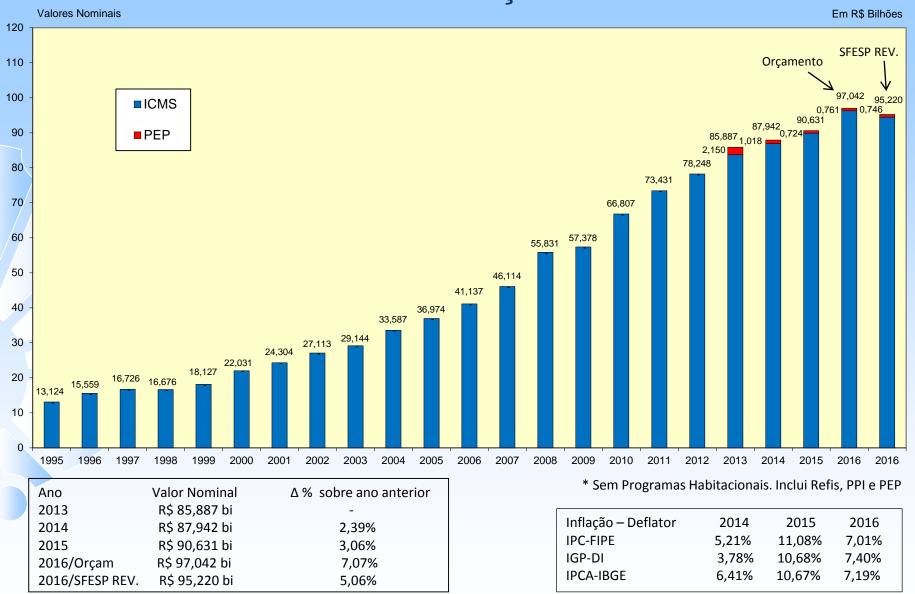


Orçamento – 2016

Contenção de Despesas

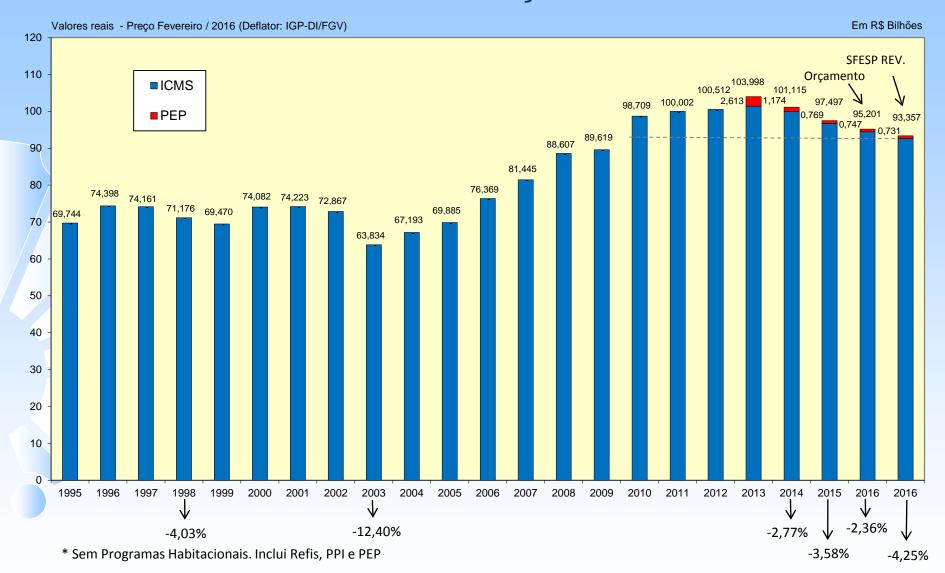


Informações sobre as Receitas do Tesouro do Estado



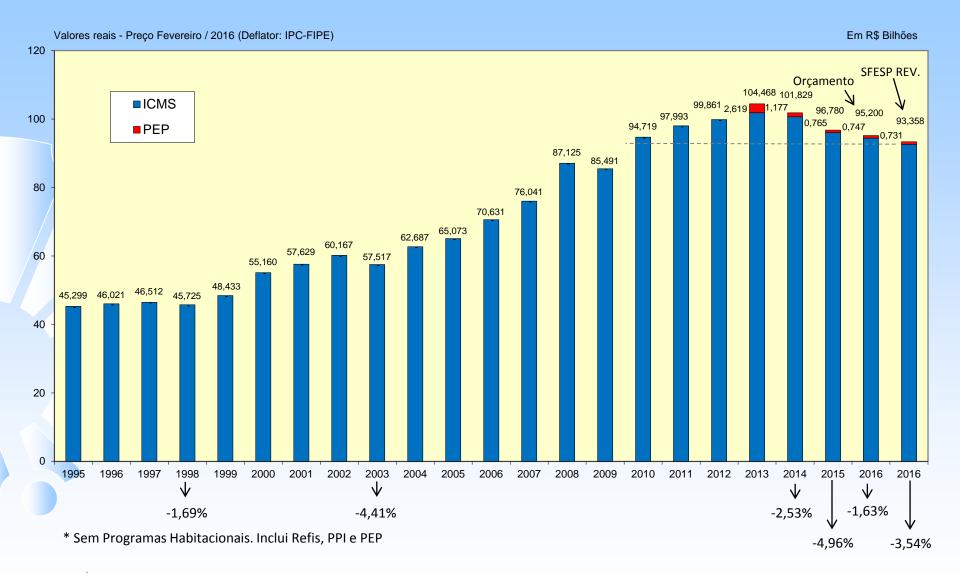
Obs:

A variação da arrecadação em relação ao ano anterior tem se situado abaixo da inflação anual nos últimos 2 anos.



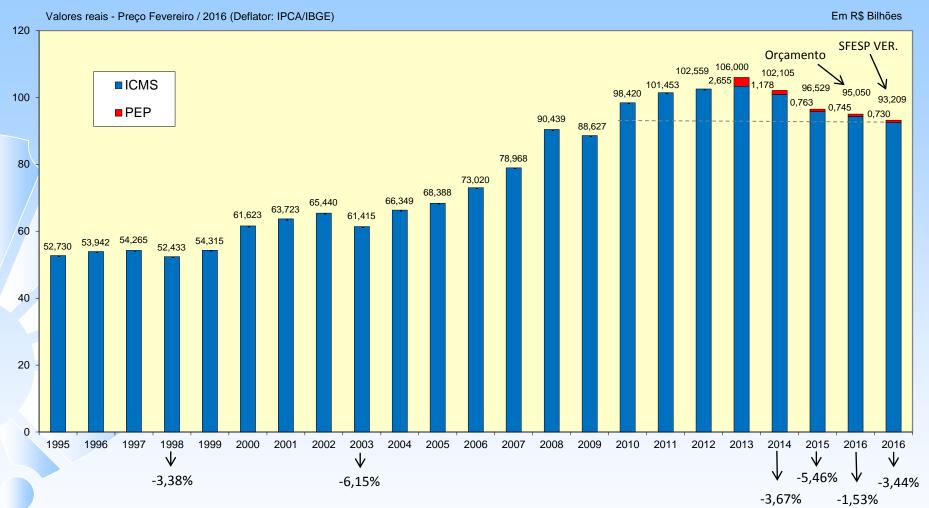
Obs:

Em valores reais a arrecadação de ICMS 2016 (tanto a previsão do orçamento como a revisão da SFESP) é menor que o ano anterior, pelo terceiro ano consecutivo, por qualquer um dos 3 deflatores (IGP-DI/FGV, IPC-FIPE e IPCA/IBGE). Linha tracejada em cinza tem objetivo de ajudar a visualizar que o valor de 2016 situa-se entre os patamares de arrecadação de 2009 e 2010.



Obs:

Em valores reais a arrecadação de ICMS 2016 (tanto a previsão do orçamento como a revisão da SFESP) é menor que o ano anterior, pelo terceiro ano consecutivo, por qualquer um dos 3 deflatores (IGP-DI/FGV, IPC-FIPE e IPCA/IBGE). Linha tracejada em cinza tem objetivo de ajudar a visualizar que o valor de 2016 situa-se entre os patamares de arrecadação de 2009 e 2010.



^{*} Sem Programas Habitacionais. Inclui Refis, PPI e PEP

Obs:

Em valores reais a arrecadação de ICMS 2016 (tanto a previsão do orçamento como a revisão da SFESP) é menor que o ano anterior, pelo terceiro ano consecutivo, por qualquer um dos 3 deflatores (IGP-DI/FGV, IPC-FIPE e IPCA/IBGE). Linha tracejada em cinza tem objetivo de ajudar a visualizar que o valor de 2016 situa-se entre os patamares de arrecadação de 2009 e 2010.

Fechamento da Arrecadação de ICMS – 2015 (1)

Valores Nominais Em R\$ Bilhões

		PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO			ICMS ARRECADADO	ANÁLISE COMPARATIVA VARIAÇÃO %			
l	MÊS	ORÇAMENTO INICIAL	MENSAL SFESP	AEPLAN	COM PEP				
		(A)	(B)	(C)	(D)	E = C / A	F = D / A	G = D / B	H = D / C
	JAN	7.726	7.565	7.487	7.347	(3,10)	(4,91)	(2,89)	(1,87)
	FEV	7.703	7.482	7.467	7.342	(3,06)	(4,68)	(1,87)	(1,67)
	MAR	7.509	7.758	7.283	7.292	(3,01)	(2,89)	(6,01)	0,12
	ABR	7.345	8.097	7.127	7.456	(2,96)	1,51	(7,92)	4,61
	MAI	7.691	8.046	7.464	7.151	(2,96)	(7,03)	(11,12)	(4,19)
1	JUN	7.693	7.554	7.468	7.607	(2,93)	(1,12)	0,70	1,87
	JUL	7.717	7.555	7.494	7.610	(2,90)	(1,39)	0,73	1,55
	AGO	7.748	7.762	7.830	7.280	1,05	(6,04)	(6,21)	(7,02)
	SET	8.039	7.300	8.182	7.777	1,77	(3,26)	6,53	(4,94)
	OUT	8.620	8.060	8.031	7.693	(6,83)	(10,75)	(4,56)	(4,21)
	NOV	8.290	7.666	8.046	7.620	(2,94)	(8,08)	(0,60)	(5,30)
	DEZ	9.209	8.460	8.623	8.457	(6,36)	(8,17)	(0,04)	(1,93)
	TOTAL	95.290	93.306	92.500	90.631	(2,93)	(4,89)	(2,87)	(2,02)

(1) Não Inclui Programas Habitacionais

Premissas Iniciais:

- 1) Inflação/IGP-DI/FGV: 2015 = 6,10%
- 2) Nível de Atividade Econômica/2015 = 1,50%

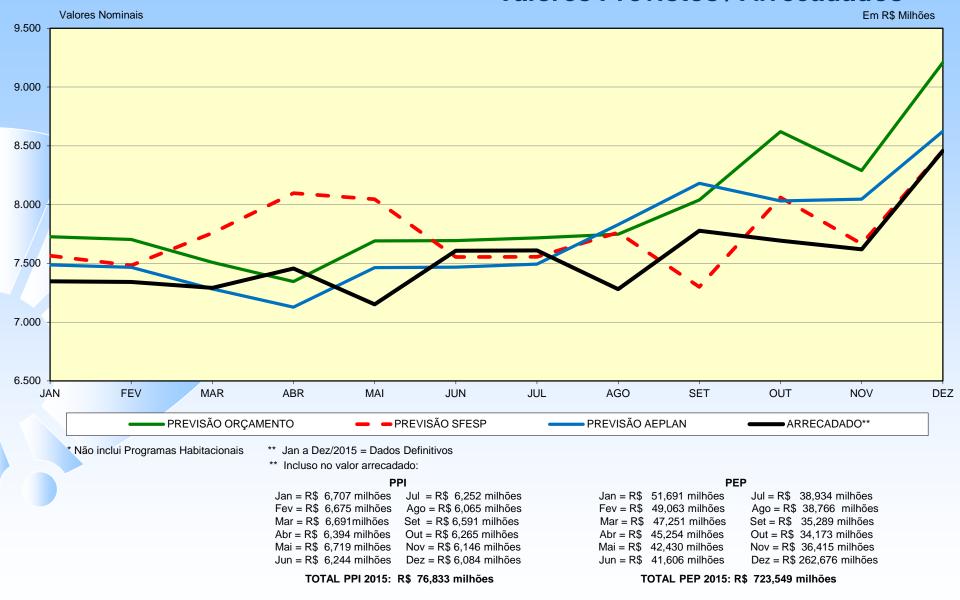
Realizado:

- 1) Inflação/IGP-DI/FGV : 2015 = 10,68%
- 2) Nível de Atividade Econômica/2015 = -3,80%

Obs:

Ao final de 2015, o realizado da Arrecadação de ICMS ficou menor que todas as previsões do exercício.

Arrecadação de ICMS – 2015 * Valores Previstos / Arrecadados **



Obs:

Arrecadação de ICMS - 2016 (1)

Valores Nominais Em R\$ Milhões

		PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO ICMS			ICMS	QUOTA PARTE UNICAMP SOBRE			ANÁLISE COMPARATIVA VARIAÇÃO %			
	MÊS	ORÇAMENTO INICIAL (A)	AEPLAN BASE REV. SFESP (B)	MENSAL SFESP (C)	ARRECADADO COM PEP (D)	ORÇAMENTO INICIAL	AEPLAN BASE REV. SFESP	ICMS ARRECADADO G = D x 2,1958%	H = B / A	I=D/A	J=D/B	K = D / C
ł	JAN	8.095	7.571	7.661	7.571	178	166	166	(6,47)	(6,47)	J = D / B	(1,18)
	FEV	7.961	7.279	7.279	7.303	175	160	160	(8,56)	(8,26)	0,34	0,34
	JAN/FEV	16.055	14.850	14.940	14.874	353	326	326	(7,51)	(7,36)	0,16	(0,44)
	MAR	8.088	7.666	7.345	-	178	168	<u>-</u>	(5,22)	() /	-, -	(-)
	ABR	8.095	7.743		_	178	170	_	(4,35)			
	MAI	7.715	7.723	_	_	169	170		0,11			
				-				-	·			
/	JUN	8.202	8.003	-	-	180	176	-	(2,43)			
	JUL	8.175	8.021	-	-	180	176	-	(1,89)			
	AGO	7.796	7.952	-	-	171	175	-	2,00			
	SET	8.325	8.136	-	-	183	179	-	(2,26)			
İ	OUT	8.142	8.239	-	-	179	181	-	1,19			
	NOV	7.947	8.149	-	-	175	179	-	2,54			
	DEZ	8.502	8.739	-	-	187	192	-	2,79			
ı	MAR/DEZ	80.986	80.370	7.345	-	1.778	1.765	-	(0,76)			
	TOTAL	97.042	95.220	22.286	14.874	2.131	2.091	326	(1,88)	-	-	-

⁽¹⁾ Não Inclui Programas Habitacionais

Premissas Iniciais:

- 1) Inflação/IGP-DI/FGV : 2016 = 5,51%
- 2) Nível de Atividade Econômica/2016 = -0,40%

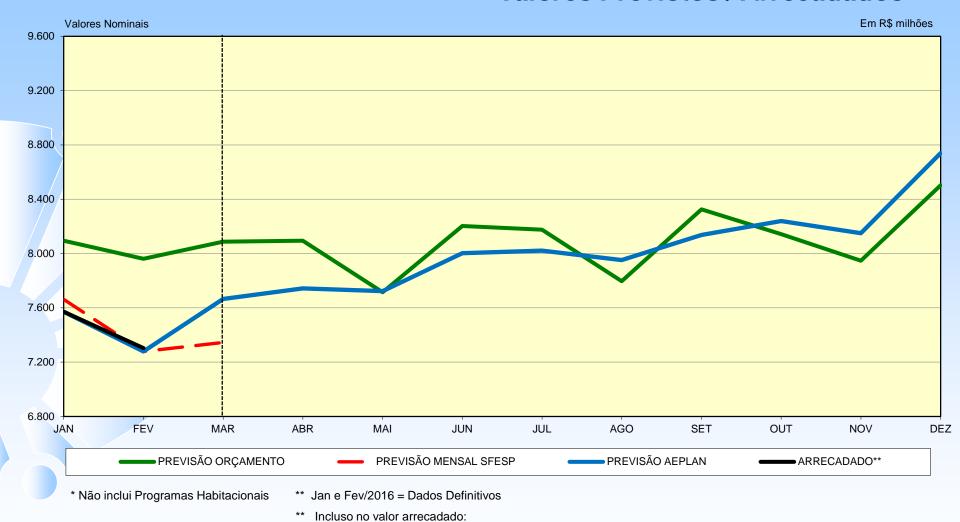
Premissas Atuais:

- 1) Inflação/IGP-DI/FGV : 2016 = 7,40%
- 2) Nível de Atividade Econômica/2016 = -3,73% (GERIN 01/04/2016)

Obs:

A nova previsão da SFESP é 1,88% menor que a previsão inicial, resultando em redução de R\$ 40 milhões na expectativa de receitas da UNICAMP em 2016.

Arrecadação de ICMS – 2016 * Valores Previstos / Arrecadados **



PPI

Jan = R\$ 5,716 milhões

Fev = R\$ 5,841 milhões

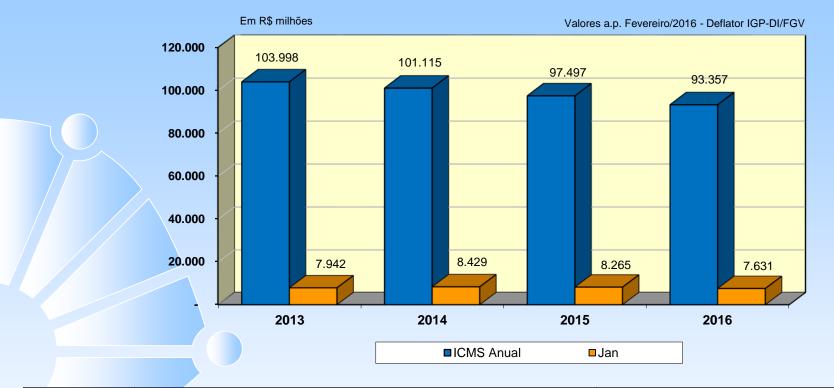
PEP

Jan = R\$ 48,166 milhões

Fev = R\$ 72,065 milhões

Arrecadação de ICMS – 2013 a 2016

Dados Acumulados



	VALORES A P	REÇOS DE FEVEREI	RO/2016 – DEFLATOR	ANÁLISECOMPARATIVA %			
MÊS	ARRECADADO 2013	ARRECADADO 2014	ARRECADADO 2015	ARRECADADO 2016	2016 / 2013	2016 / 2014	2016 / 2015
	(A)	(B)	(C)	(D)	E = D / A	F = D /B	G = D / C
JAN - FEV	15.833.234.935	16.746.906.332	16.482.294.168	14.933.900.816	(5,68)	(10,83)	(9,39)
MAR - DEZ	88.165.207.051	84.368.421.338	81.014.973.099	78.422.920.924	(11,05)	(7,05)	(3,20)
TOTAL	103.998.441.986	101.115.327.670	97.497.267.267	93.356.821.740	(10,23)	(7,67)	(4,25)

1) ICMS: Inclui PPI. Não Inclui Programas Habitacionais.

Jan/2013 a Fev/2016 = Dados Definitivos

Mar/2013 a Fev/2016: Inclui PEP

2) IGP-DI/FGV: Jan/2013 a Fev/2016 = Real

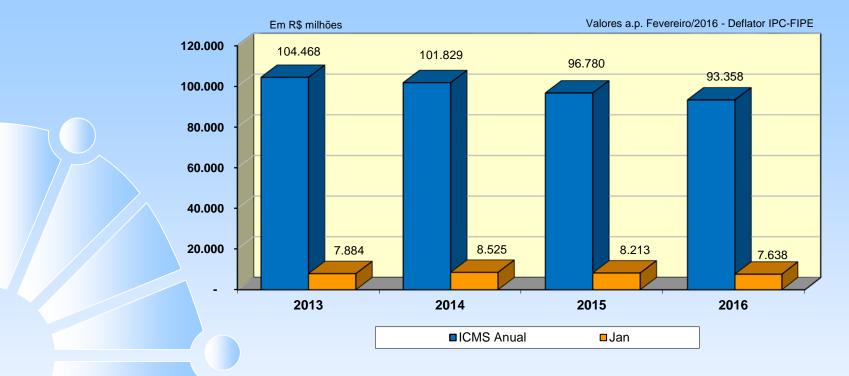
2016 = 7,40% a.a.

Obs:

Detalhamento dos últimos 4 anos da Arrecadação de ICMS a preços reais, com ênfase no detalhe mensal e perdas contínuas ano a ano.

Arrecadação de ICMS - 2013 a 2016

Dados Acumulados



		VALORES A	PREÇOS DE FEVERE	IRO/2016 – DEFLATO	ANÁLISECOMPARATIVA %			
1	MÊS	ARRECADADO 2013	ARRECADADO 2014	ARRECADADO 2015	ARRECADADO 2016	2016 / 2013	2016 / 2014	2016 / 2015
		(A)	(B)	(C)	(D)	E = D / A	F = D /B	G = D / C
	JAN - FEV	15.716.735.421	16.965.207.004	16.322.181.513	14.941.471.595	(4,93)	(11,93)	(8,46)
	MAR - DEZ	88.750.808.478	84.864.117.241	80.457.655.690	78.416.770.994	(11,64)	(7,60)	(2,54)
	TOTAL	104.467.543.899	101.829.324.245	96.779.837.203	93.358.242.589	(10,63)	(8,32)	(3,54)

1) ICMS: Inclui PPI. Não Inclui Programas Habitacionais.

Jan/2013 a Fev/2016 = Dados Definitivos

Mar/2013 a Fev/2016: Inclui PEP

2) IPC-FIPE: Jan/2013 a Fev/2016 = Real

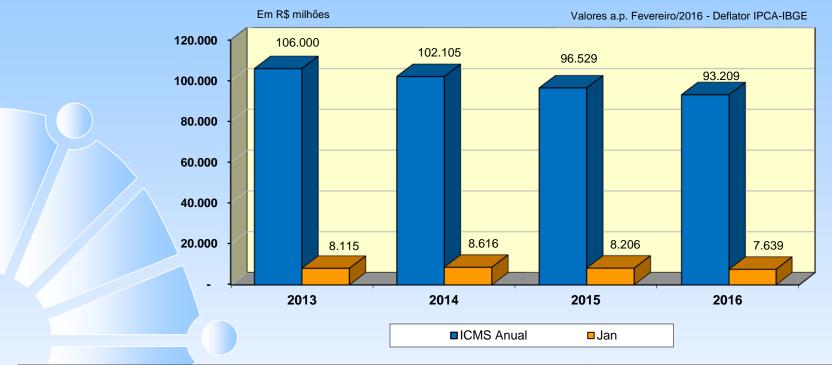
2016 = 7,01% a.a.

Obs:

Detalhamento dos últimos 4 anos da Arrecadação de ICMS a preços reais, com ênfase no detalhe mensal e perdas contínuas ano a ano.

Arrecadação de ICMS - 2013 a 2016

Dados Acumulados



		VALORES A F	REÇOS DE FEVEREI	RO/2016 – DEFLATOI	ANÁLISECOMPARATIVA %			
1	MÊS	ARRECADADO 2013	ARRECADADO 2014	ARRECADADO 2015	ARRECADADO 2016	2016 / 2013	2016 / 2014	2016 / 2015
		(A)	(B)	(C)	(D)	E = D / A	F = D /B	G = D / C
	JAN - FEV	16.147.531.873	17.132.787.496	16.308.998.125	14.942.228.672	(7,46)	(12,79)	(8,38)
	MAR - DEZ	89.852.096.200	84.972.057.426	80.219.921.151	78.267.256.166	(12,89)	(7,89)	(2,43)
	TOTAL	105.999.628.073	102.104.844.922	96.528.919.276	93.209.484.838	(12,07)	(8,71)	(3,44)

1) ICMS: Inclui PPI. Não Inclui Programas Habitacionais.

Jan/2013 a Fev/2016 = Dados Definitivos

Mar/2013 a Fev/2016: Inclui PEP

Obs:

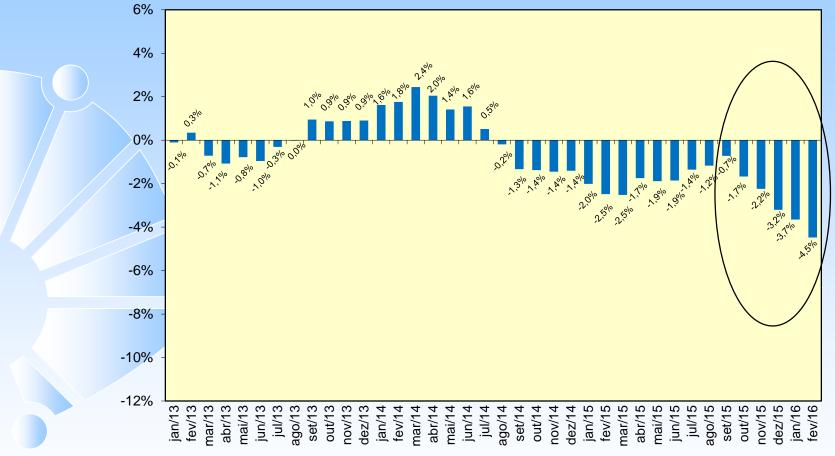
Detalhamento dos últimos 4 anos da Arrecadação de ICMS a preços reais, com ênfase no detalhe mensal e perdas contínuas ano a ano.

2) IPCA-IBGE: Jan/2013 a Fev/2016 = Real

2016 = 7,19% a.a.

Variação da Arrecadação de ICMS acumulada em 12 meses sobre os 12 meses anteriores

(Deflator: IGP-DI/FGV)



Notas:

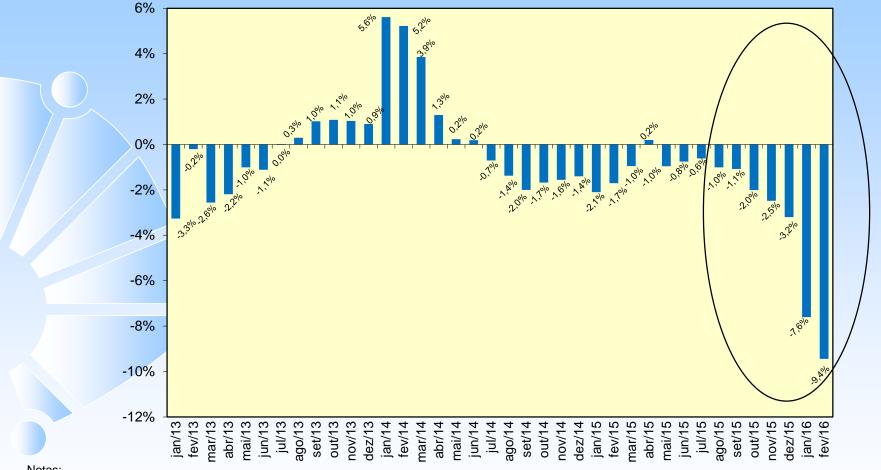
- 1) Forma de Cálculo:
 - % Mar 2015 = Soma Arrec ICMS de Abr 2014 a Mar 2015 em Valores Reais Soma Arrec ICMS de Abr 2013 a Mar 2014 em Valores Reais
- 2) Não Inclui Programas Habitacionais.
- 3) Exclui PPI e PEP
- 4) Jan/2013 a Fev/2016 = Dados Definitivos

Obs:

Destaca-se a tendência de perdas significativas a partir de agosto de 2015 em relação a períodos anteriores, sendo que ainda não apresenta característica de estabilidade ou de reversão até os dados de fev/2016.

Variação da Arrecadação de ICMS em cada ano sobre igual período do ano anterior

(Deflator: IGP-DI/FGV)



Notas:

- Forma de Cálculo:
 - % Mar 2015 = Soma Arrec ICMS de Abr 2015 a Mar 2015 em Valores Reais Soma Arrec ICMS de Abr 2014 a Mar 2014 em Valores Reais
- Não Inclui Programas Habitacionais.
- Exclui PPI e PEP
- Jan/2013 a Fev/2016 = Dados Definitivos

Obs:

Destaca-se a tendência de perdas significativas a partir de agosto de 2015 em relação a períodos anteriores, sendo que ainda não apresenta característica de estabilidade ou de reversão até os dados de fev/2016.



RESOLUÇÃO GR nº 10/2016

Estabelece medidas de contenção de despesas

- O Reitor da Universidade Estadual de Campinas, no uso de suas atribuições, considerando:
- o baixo crescimento da arrecadação do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação ICMS paulista, principal fonte de financiamento da Universidade:
- o cenário econômico adverso que se projeta para 2016, com expectativa de queda nas receitas oriundas do Tesouro do Estado, principal fonte de receitas da Universidade;
- o déficit orçamentário apontado no Fechamento do Orçamento de 2015;
- a necessidade de preservar o equilíbrio entre Receitas e Despesas da Instituição;
- o acordo estabelecido em reunião com os Diretores das Unidades de Ensino e Pesquisa e da Área de Saúde da UNICAMP,

RESOLVE:

- Artigo 1º Ficam contingenciados os recursos dos seguintes itens referentes à gestão de pessoal na Universidade:
- I Carreira PAEPE: o saldo de recursos disponíveis no Quadro de Vagas/Recursos, conforme percentual a seguir:
- a) Órgãos da Administração Central 100% (cem por cento);
- b) Unidades da Área de Saúde...... 50% (cinquenta por cento);
- c) Institutos, Faculdades e Colégios Técnicos................ 25% (vinte e cinco por cento).
- II Carreira Docente do Magistério Superior, Carreiras Docentes Especiais e Carreira de Pesquisadores:
- a) todas as vagas livres e seus respectivos recursos, existentes no Quadro de Vagas de todos os Órgãos e Unidades.

- b) 25% (vinte e cinco por cento) das vagas reservadas e seus respectivos recursos, com arredondamento para baixo, relativos ao Quadro de Vagas das carreiras a que se referem este inciso.
- c) 50% (cinquenta por cento) do saldo disponível dos recursos destinados em 2016, às promoções, progressões e concursos da Carreira Docente do Magistério Superior, Carreiras Docentes Especiais e Carreira de Pesquisadores.
- § 1º Será observada a data de 15/04/2016 para apuração das informações referentes aos incisos I e II.
- § 2º Anexo a esta Resolução segue tabela com demonstrativo da quantidade de vagas contingenciadas por Unidade/Órgão nos termos da alínea "b" do inciso II, bem como a quantidade de vagas reservadas que serão preservadas.
- § 3º Compete às Unidades e Órgãos a administração e distribuição do percentual de vagas não contingenciadas, nos termos do inciso II, alínea "b", mediante decisão motivada.
- § 4º No caso do Inciso II, alínea "c", os recursos disponíveis só poderão ser utilizados após distribuição estabelecida por decisão da CVD e CEPE.
- **Artigo 2º** Os seguintes procedimentos deverão ser observados quanto à Carreira PAEPE:
- I) os valores remanescentes após a aplicação dos percentuais de contingenciamento fixados no artigo 1º, inciso I, poderão ser utilizados para reposição de vagas e transferências de servidores.

II) Vagas Reservadas:

- a) serão contingenciadas as reservas de recursos destinadas às contratações de candidatos aprovados em concursos públicos vigentes e ainda não convocados, devendo ser feita uma nova análise a partir de 2017, de acordo com as disponibilidades financeiras da Universidade e da validade dos concursos.
- b) as reservas de recursos para os concursos públicos com editais já publicados serão mantidas, devendo ser dado seguimento à realização dos mesmos. Fica suspensa a convocação de candidatos aprovados nesses concursos públicos no decorrer do exercício de 2016, devendo ser feita uma nova análise a partir de 2017, de acordo com as disponibilidades financeiras da Universidade.
- c) as reservas de recursos destinadas a concursos públicos com editais ainda não publicados ficam contingenciadas.
- d) as reservas de recursos destinadas às transferências de servidores no Quadro de Vagas recebidas pela DGRH até 15/04/2016 serão preservadas.

- **Artigo 3º** A DGRH fornecerá as orientações necessárias a todos os Órgãos e Unidades, informando a posição de seus quadros, considerando o contido nesta Resolução, visando o correto entendimento e operacionalização dos assuntos tratados nos artigos 1º e 2º desta Resolução.
- **Artigo 4º** Ficam suspensas as designações de servidores da Carreira PAEPE recebidas pela DGRH após 15/04/2016, em todos os Órgãos e Unidades, até a Segunda Revisão do Orçamento 2016, quando será reavaliado o comportamento das Receitas e Despesas do exercício.
- **Parágrafo único:** As designações que não implicarem aumento de despesas poderão seguir os trâmites normais.
- **Artigo 5º** Fica suspensa a reposição de recursos ao Quadro de Vagas dos Órgãos/Unidades relativos às aposentadorias de servidores admitidos entre 01/01/1985 e 05/10/1988 que mudaram de regime de trabalho da CLT para o ESUNICAMP, cuja aposentadoria ocorrer em até dois anos após a mudança de regime.
- **Artigo 6º** Fica reduzido em 30% o saldo disponível do custeio de horas-extras e de horas de sobreaviso autorizadas para 2016, devendo haver, a partir de maio de 2016, a adequação necessária das Unidades/Órgãos, que realizam tais atividades extraordinariamente, ao orçamento disponível para essas finalidades.
- Artigo 7º As Unidades da Área de Saúde deverão reavaliar suas previsões de módulos de plantões a serem executados, para obtenção de redução de 10% das despesas. As novas projeções para o 2º semestre do corrente deverão ser encaminhadas à AEPLAN até o término da 1º quinzena de maio/2016.
- Artigo 8º Ficam contingenciados os recursos aprovados no orçamento/2016, conforme segue:
- I 40% (quarenta por cento) do valor destinado ao pagamento do serviço de impressão e cópias reprográficas;
- II 50% (cinquenta por cento) do valor aprovado para o Plano de Atualização Tecnológica Continuada-PATC dos Órgãos da Administração Central, e 20% (vinte por cento) das Unidades que integram a Área de Saúde;
- III 50% (cinquenta por cento) do valor alocado para o Programa de Manutenção de Infraestrutura da Prefeitura do Campus Zeferino Vaz;
- IV 50% (cinquenta por cento) do valor aprovado para o Programa de Manutenção de Predial-PMP das Unidades de Ensino e Pesquisa e da Área de Saúde.
- § 1º Com referência ao Programa de Manutenção de Predial-PMP, excetuam-se dos incisos anteriores as Unidades localizadas fora do Campus Universitário Zeferino Vaz.

- § 2º Pelo fato de estar localizado temporariamente em imóvel alugado e não necessitar realizar grandes reparações nas edificações, o COTUCA será contingenciado em 95% (noventa e cinco por cento) do saldo do PMP disponível em 15/04/2016.
- Artigo 9º Os Órgãos e Unidades usuários de serviços terceirizados deverão promover uma reavaliação dos contratos existentes, especialmente dos serviços de limpeza, com a finalidade de redução de despesas em, no mínimo, 5% (cinco por cento).
- § 1º Excetuam-se ao determinado neste artigo os serviços de impressão e reprografia, cujo tratamento consta no item "a" do artigo 8º.
- § 2º A VREA e a DGA deverão definir os procedimentos e o calendário das revisões dos contratos de serviços, apresentando em 30 dias um relatório à Administração Superior.
- § 3º A VREA e a DGA orientarão os Órgãos e Unidades sobre os procedimentos a serem adotados para efetivar as revisões de contratos de serviços.
- Artigo 10 Independentemente das ações relativas à redução de serviços contratados previstos no artigo 9º, A VREA e a DGA apresentarão à Administração Superior, em 30 dias, um plano de renegociação de valores dos contratos existentes, visando a obtenção de redução de despesas para a Universidade em 5% (cinco por cento), respeitando os limites previstos na legislação.
- Artigo 11 A Administração Superior, com apoio de seus Órgãos Técnicos pertinentes, analisará casos excepcionais ao contido nesta Resolução, nas situações em que houver necessidade absoluta de preservação das atividades-fim da Universidade ou de risco de comprometimento das mesmas.

Artigo 12 - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cidade Universitária "Zeferíno Vaz", 26 de abril de 2016.

JOSÉ TADEU JORGE

REITOR

ANEXO À RESOLUÇÃO GR nº 10/2016

Vagas - Carreira do Magistério Superior										
		Livres		Reservadas						
Unidade	Existentes	Contingenciadas	Existentes	Contingenciadas	Permanecem Disponíveis	Contingenciadas				
	Α	B = A x 100%	с	D = C x 25%	E = C - D	F = B + D				
FCA	1	1	11	2	9	3				
FCF	0	0	1	0	1	0				
FCM	9	9	43	10	33	19				
FE	0	0	6	1	5	1				
FEA	1	1	11	2	9	3				
FEAGRI	0	0	3	0	3	0				
FEC	3	3	10	2	8	5				
FEEC	7	7	5	1	4	8				
FEF	1	1	0	0	0	1				
FEM	0	0	6	1	5	1				
FENF	0	0	4	1	3	1				
FEQ	2	2	7	1	6	3				
FOP	0	0	10	2	8	2				
FT	1	1	3	0	3	1				
IA	6	6	12	3	9	9				
IB	2	2	11	2	9	4				
IC	0	0	3	0	3	0				
IE	0	0	5	1	4	1				
IEL	2	2	5	1	4	3				
IFCH	2	2	9	2	7	4				
IFGW	7	7	6	1	5	8				
IG	0	0	5	1	4	1				
IMECC	6	6	9	2	7	8				
IQ	1	1	7	1	6	2				
Total	51	51	192	37	155	88				

	Vagas - Carreiras Especiais de Docentes											
	Livres			Reservadas								
Unidade	Existentes	Contingenciadas	Existentes	Contingenciadas	Permanecem Disponíveis	Contingenciadas						
	Α	B = A x 100%	С	D = C x 25%	E = C - D	F = B + D						
CEL	0	0	1	0	1	0						
COTIL	3	3	11	2	9	5						
COTUCA	3	3	6	1	5	4						
FOP	1	1	1	0	1	1						
FT	0	0	1	0	1	0						
IA	2	2	1	0	1	2						
Total	9	9	21	3	18	12						

Vagas - Carreira Pesquisador										
		Livres		Reservadas		Total				
Unidade	Existentes	Contingenciadas	Existentes	Contingenciadas	Permanecem Disponíveis	Contingenciadas				
	Α	B = A x 100%	с	D = C x 25%	E = C - D	F = B + D				
CBMEG	1	1	0	0	0	1				
CCSNAN	2	2	0	0	0	2				
CEB	1	1	0	0	0	1				
CEMIB	0	0	0	0	0	0				
CEPAGRI	0	0	1	0	1	0				
CEPETRO	0	0	2	0	2	0				
CESOP	0	0	1	0	1	0				
CIDDIC	0	0	1	0	1	0				
CLE	1	1	0	0	0	1				
CMU	0	0	0	0	0	0				
CPQBA	1	1	3	0	3	1				
LUME	0	0	1	0	1	0				
NEPA	0	0	2	0	2	0				
NEPAM	0	0	0	0	0	0				
NEPO	2	2	1	0	1	2				
NEPP	0	0	0	0	0	0				
NICS	0	0	1	0	1	0				
NIED	0	0	0	0	0	0				
NIPE	0	0	1	0	1	0				
NUDECRI	0	0	3	0	3	0				
PAGU	0	0	1	0	1	0				
Total	8	8	18	0	18	8				